



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE LEI Nº 20/2013

I - RELATÓRIO

Sobre o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências."

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

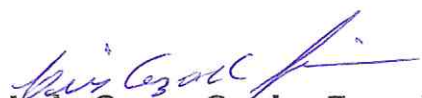
Submetida à análise a presente proposta orçamentária compreende as metas e prioridades da administração pública (entretanto, deixando de acostar o anexo I – programas e metas, o qual será encaminhado por ocasião do PPA), porém, inclui as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, acostou as metas fiscais, ressaltando que a presente norma servirá de orientação para a elaboração da lei orçamentária anual.

Por estas razões, entende-se que o presente Projeto de Lei está em consonância com o ordenamento constitucional e demais dispositivos aplicáveis ao caso, porém, conclui-se pela sua aprovação com a inclusão das emendas sugeridas pelas Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição e Justiça.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Urbano reuniu-se em 12 de junho de 2013 às 13 horas, opinando unanimemente pelo voto com o relator. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Luiz Cezar Canha Ferreira, Antonio Sirlei Alves da Silva e José Otávio Nocera.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.


Luiz Cezar Canha Ferreira
Presidente


Antonio Sirlei Alves da Silva
Secretário/Relator


José Otávio Nocera
Secretário